

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

RESULTADO APÓS ANÁLISE DE RECURSO

A Comissão de Credenciamento de Professor-Colaborador do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua), Polo UNIR, Campus Ji-Paraná, designada pela Portaria nº 24/2021/CJP/UNIR, no exercício de suas atribuições, torna público o julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar das Inscrições referente ao item 6 do Cronograma do Edital nº 4/2021.

*N°	**CPF	RESULTADO PRELIMINAR
3	973.XXX.XXX-53	Indeferido O item 3.2 do edital citar que: a Carta de Credenciamento deverá ser enviada via formulário eletrônico no prazo determinado no item 6 deste edital, acompanhada da documentação comprobatória solicitada no Anexo I; No Anexo I, onde consta o modelo da Carta, existe o item "c" que diz: "incluir em PDF único os documentos: título de doutorado; comprovante de vínculo efetivo com a UNIR ou com instituição conveniada e currículo lattes atualizado, nesta ordem)". Portanto, como não foi encaminhado a cópia do título de doutorado e comprovante de vínculo efetivo com UNIR ou instituição conveniada, fica mantido o indeferimento da inscrição.

- * Número de inscrição realizada por ordem de chegada.
- ** O Candidato é identificado pelo seu número de CPF.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA SILVANA VOLPATO SCCOTI**, **Membro da Comissão**, em 12/08/2021, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro</u> de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE ALMEIDA**, **Membro da Comissão**, em 12/08/2021, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Igor David Costa**, **Usuário Externo**, em 12/08/2021, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Nubia Deborah Araujo Caramello**, **Usuário Externo**, em 12/08/2021, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0737236** e o código CRC **09DED7B7**.

Referência: Processo nº 23118.004231/2021-11

SEI nº 0737236